

Instituto Socioambiental

fonte: O Globo

class.: 844

data: 29/5/95

pg.: 19

Alheios ao Mercosul, os guaranis se matam

OCTAVIO MELLO ALVARENGA

PELOTAS (RS) — Estou participando das Primeiras Jornadas de Direito Agrário do Cone Sul no auditório da Universidade Católica, onde o reitor Jandir João Zanotelli nos dá as boas-vindas. Na cidade onde nasceu o jurista Joaquim Luís Osório, pioneiro do direito agrário, recorro com emoção os pioneiros que, em abril de 1968, fundaram a Associação Latino-Americana de Direito Agrário (na Espanha, em Alcalá de Henares, berço de Cervantes).

Em minha comunicação — "Direito Agrário — Ambiente" — puxo os fios indutores das duras origens: a agrária e a ambiental.

Creio que o direito ambiental resulta, basicamente, de uma cissiparidade da semente agrária. Isto explica alguma coisa, mas não explica tudo: alguma inserção de ordem ética pode ampliar a visão crítica de quem pretenda armar um esquema analítico açambarcador do "funditário" e do "ambiental". Sem virar minhoca ou avestruz ideológico e sem se transformar em nave aeroespacial, em busca do buraco negro estratosférico ("Reforma agrária" e "efeito estufa" só podem ser discutidos depois de muito preparo).

Partimos do pressuposto que a atual Constituição brasileira manteve as normas agrárias numa área irregular e questionável, porém ampliou extraordinariamente as determinações ambientais.

Aliás, conforme anunciava, justamente orgulhoso, o presidente Arthur João Donato, da Firjan, ao ministro José Israel Vargas, ao condecorá-lo na semana passada, o Rio de Janeiro tem mais empresas com certificados ISO-9000 do que todas as nações latino-americanas juntas. O estudo do impacto ambiental tornou-se tão essencial na vida das empresas modernas quanto a inserção do computador nas administrações de quaisquer tipos, públicas ou particulares.

Estas "jornadas" prometem um estirão substancial. Foram organizadas por instituições argentinas e brasileiras, tendo como sustentáculo a PUC pelotense.

O decano da reunião é o professor Adolfo Geisi Bidart, do Uruguai, que falará amanhã sobre as tendências atuais da doutrina agrarista. O professor Alencar Mello Proença — incansável na tarefa de gerenciar o conclave — foi autor da comunicação sobre arrendamentos e parcerias nos países do Mercosul. A doutora uruguaia Rosário Silva Gilli, que discorrendo sobre "O Agro na Perspectiva da Integração", em seguida ao discurso de abertura do professor argentino Fernando P. Brebbia, fez um estudo comparativo das políticas agrárias na América Latina e na Europa. O trabalho magistral.

Meus colegas brasileiros Vicente Cavalcanti Cysneiros e

Paulo Guilherme de Almeida, o primeiro pernambucano adaptado a Porto Alegre e o segundo mestre em São Paulo, preferiram discorrer sobre temas emergentes do direito positivo agrário: as questões da propriedade rural face aos estrangeiros, e o módulo rural e suas implicações jurídicas.

O assunto poderá nos remeter também às advertências feitas pelo embaixador Flávio Perri, coordenador da Conferência Rio-92, que recentemente referia-se ao desenvolvimento sustentável, que apesar de sua modernidade e importância, "tem sido, nesse contexto, comodamente deixado à elucubração de uns poucos".

* * *

Aqui em Pelotas constrói-se um arco entre a agrobiologia e a eco-economia. Há muitos milhões de lucro à vista. Quem atrapalha a festa são os índios guaranis, de Dourados, quase na fronteira do Paraguai. Estarão felizes e animados com a expansão do Mercosul, com as hidrovias, mais os reais, dólares ou pesos em perspectiva?

Não. Os índios, primeiros habitantes desta região, estão se suicidando. Entre 1º de janeiro e 20 de maio do ano da graça de 1995, 21 cometeram suicídio. Desde 1986, quando o índice de suicídios começou a chamar a atenção da Funai, foram registrados 161 casos.

Mais do que o triplo das vítimas da chacina da Candelária e de Vigário Geral, somadas. Existe alguma coisa de podre nos alicerces do reino da Dinamarca, aliás, do Mercosul.

Octavio Mello Alvarenga é presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.